



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DATA:** aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, com início às 08 horas e 30 minutos, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se: **LOCAL:** Av. Dr. Vinicius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Sra. de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na cidade de Cerquillo/SP. **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** O Sr. Márcio Reginaldo Meloquero – Presidente, Sra. Roseli Rodrigues de Moura Vaz – Vice-Presidente, Sra. Ana Flávia Benetton Ferreira, Sra. Gláucia Cristina Batistela Schiavi, Sra. Zulmira Rodrigues da Silva Fregolente, Sr. Elcio Marcelino de Souza, Sr. João Ferraz Bueno Filho e o Sr. José Maria de Jesus. **ASSUNTOS DA PAUTA:** **1.** A Ata da Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2104 foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. **2. Comunicações da Presidência:** a) **Aprovação do restante do calendário de reuniões:** O Sr. Presidente apresentou aos membros sugestão de datas dos meses finais de 2015 para o calendário das Reuniões Ordinárias deste Conselho, que foi aprovado por todos os presentes. b) **Ofícios e outros documentos:** **Enviados:** **Ofício 35/2014** encaminhado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a reserva do Centro Interativo Municipal para as reuniões deste Conselho no ano de 2015; **Ofício 36/2014** encaminhado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando informações a respeito da quantidade de cargos livres na rede municipal de ensino. **3. Instruções Normativas:** Foi apresentado aos membros deste Conselho o novo anexo da Instrução Normativa 10/2014, o qual foi aprovado por unanimidade. O conselheiro José Maria mencionou a necessidade de constar em ata seu questionamento a respeito das alterações na pontuação dos docentes efetivos feita na Instrução Normativa 10/2014 que pode gerar problemas de conciliação de horários para atribuição a docentes que acumulam cargo, o que pode acarretar impossibilidade de tal acúmulo. Na ocasião, a resposta dada pela representante da Secretaria de educação foi que a Constituição Federal de 1988 garante a possibilidade de acúmulo de cargo para professores desde que haja compatibilidade de horários. Caso não haja essa compatibilidade, não será possível o acúmulo, tendo o docente que optar entre alternativas de afastamento sem remuneração para tratar de interesses particulares ou escolha de um dos cargos. A respeito do tempo de serviço, o Presidente informou a todos que no Estado o tempo prestado pelo docente na prefeitura não tem validade e mencionou que é preciso refletir sobre as questões que podem prejudicar os docentes efetivos. **4. Esclarecimentos sobre Projeto de Lei do Processo Seletivo:** A conselheira Roseli informou que na última sessão da Câmara Municipal os vereadores informaram que o projeto de lei do processo seletivo havia sido retirado pelo Poder Executivo,

Roseli

Em

off.

an



não sendo possível, por essa razão, votá-lo. Na última reunião deste Conselho o secretário Sr. João, sugeriu que houvesse um encontro entre a Secretária de Educação e o Presidente da Câmara Municipal para discutir tal projeto de lei, mas os conselheiros decidiram que nesse momento não será necessário o encontro. **5. Informações sobre o processo de licitação do material didático para o próximo ano:** O Sr. Presidente questionou sobre os materiais encaminhados às Unidades Escolares. A conselheira Ana Flávia informou que tais materiais não fazem parte do processo licitatório e foram encaminhados às escolas para utilização pelos docentes em preparação de aulas e avaliações, ou seja, como sugestões de atividades. **6. Como combater a violência nas Escolas:** O Sr. Presidente mencionou que no Regimento Comum das Escolas Municipais não está previsto a suspensão de alunos e que no Estado isso é previsto. A conselheira Ana Flávia explanou sobre as ações que estão sendo desenvolvidas a respeito do assunto, como reuniões mensais entre representantes de diversos setores do município, tais como Ministério Público, Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Departamento de Assistência Social, CRAS e CREAS, para discutir casos de alunos que apresentam problemas de indisciplina nas escolas e a representante da secretaria disse que seria estudado o caso de implantar a suspensão para alunos das escolas municipais. **7. Necessidade de construção de escola de Ensino Fundamental I e II:** O Presidente mencionou a necessidade de construção de novas escolas de Ensino Fundamental para diminuir a superlotação de algumas escolas. Informou que vai solicitar informações sobre o planejamento da Secretaria Municipal de Educação a respeito desse assunto. **8. FUNDEB:** a Sra. Roseli, presidente do FUNDEB, informou que não houve ocorrências na última reunião daquele Conselho. Quando questionada sobre notas de combustível pago pelo FUNDEB, informou que nunca viu uma nota de combustível entre a documentação analisada, dizendo que vai verificar a questão. O Conselho Municipal de Educação quer saber a porcentagem de gastos com a folha de pagamento e outras despesas. **9. CAE:** O Sr. João Ferraz informou que na última reunião do CAE só três membros estavam presentes. Informou que em visita à EE Presidente Arthur da Silva Bernardes os alunos reclamaram que no período noturno há muito pão como merenda. O presidente deste Conselho perguntou como é a alimentação dos alunos do período da manhã e da tarde nas escolas estaduais e o representante informou que é a mesma das escolas municipais. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Reunião. **Cerquillo, 21 de outubro de 2014. -\*-\***

*Parreira*

*Emil*

*2/3*

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E-mail conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br  
Cerquillo – São Paulo



Márcio R. Meloquero

[Signature]

Roseli R. de Moura Vaz

[Signature]

João Ferraz B. Filho

[Signature]

José Maria de Jesus

[Signature]

Elcio Marcelino de Souza

[Signature]

Zulmira R. da Silva Fregolente

[Signature]

Ana Flávia B. Ferreira

[Signature]

Gláucia C. B. Schiavi

[Signature]